

GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL: ETAPAS DO PROCESSO DA GESTÃO CONTRATUAL COM ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS NO USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO PERTENCENTE AO ESTADO DO MARANHÃO

STATE PUBLIC MANAGEMENT: STAGES OF THE CONTRACTUAL MANAGEMENT PROCESS WITH ASSOCIATIONS AND COOPERATIVES IN THE USE OF PUBLIC PROPERTY BELONGING TO THE STATE OF MARANHÃO

Fábio Lavrador Silva¹

RESUMO: O objetivo primordial do trabalho é mostrar as etapas do processo administrativo sobre a cessão de uso de bem imóvel público por parte das associações sem fins lucrativos que se constitui de um mecanismo importante para um bom funcionamento que o Governo do Estado do Maranhão tem se colocado à disposição no atendimento a essas instituições que são carentes de apoio acolhedor, se constituindo como acolhedor. Essas etapas segue um passo a passo até se chegar à conclusão que finaliza o andamento do processo administrativo. As Associações e a Cooperativa são privilegiadas porque, acolhidas pelo Governo do Estado estão desenvolvendo suas funções na sociedade. Como normativas o artigo apresenta as fundamentações bases que estabelecem as regras a serem obedecidas por meio de Leis Federais, Decreto Estadual e Normas Internas que são obedecidas sob regime contratual. Os métodos utilizados estão respaldados justamente em todo o processo de gestão contratual, que abrangem a regulamentação, normalização e normatização estabelecidos nos termos de cessão de uso de bens imóveis pertencentes ao Governo do Estado. As etapas da gestão desse processo administrativo contratual entre o Governo do Estado do Maranhão e as instituições no uso de bens imóveis públicos patrimoniais apresentam resultados importantes que são de acolhimento dessas instituições, agregando valores importantes para o associativismo urbano, atualmente o Estado possui cerca de 13 (treze) Associações e 01 (Cooperativa) com contratos firmados por meio de Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel de Natureza Gratuita, onde serão apresentadas as respectivas instituições ao longo do trabalho.

164

Palavras-chave: Associativismo. Cooperativismo. Processo de gestão. Bem imóvel e contrato.

¹Curso de Especialização com acesso ao Mestrado em Teologia pela Fatin - Faculdade de Teologia Integrada, Linha de Pesquisa Exegese Bíblica. Bacharel em Teologia pela Faculdade de Teologia Hokemãh - Fateh (2016); Graduado em Licenciatura em Pedagogia pelo Centro de Estudos Bet Hakam Conveniado com a Faculdade de Teologia Hokemãh - Fateh; Graduando em Licenciatura em Ciências Agrárias pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Ifma Campus São Luis - Maracanã. Magistério do 2o Grau; Técnico em Aquicultura pelo Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Ifma Campus São Luis - Maracanã. E-mail: fabio.lavrador@acad.ifma.edu.br

ABSTRACT: The main objective of the work is to show the stages of the administrative process on the assignment of use of public property by non-profit associations, which constitutes an important mechanism for a good functioning that the Government of the State of Maranhão has placed itself to the willingness to assist these institutions that lack welcoming support, constituting welcoming. These steps follow a step by step until reaching the conclusion that finalizes the progress of the administrative process. Associations and Cooperatives are privileged because, welcomed by the State Government, they are developing their functions in society. As normative, the article presents the basic foundations that establish the rules to be obeyed through Federal Laws, State Decree and Internal Norms that are obeyed under the contractual regime. The methods used are supported precisely in the entire contractual management process, which cover the regulation, standardization and standardization established in the terms of assignment of use of real estate belonging to the State Government. The steps in the management of this contractual administrative process between the Government of the State of Maranhão and the institutions in the use of public real estate assets have important results that are welcomed by these institutions, adding important values for urban associations, currently the State has about 13 (thirteen) Associations and 01 (Cooperative) with contracts signed through a Term of Assignment of Use of Free Property, where the respective institutions will be presented throughout the work.

Keywords: Associativism. Cooperatives. Management process. Property and Contract.

1. INTRODUÇÃO

165

O presente trabalho apresenta todas as etapas de como se dá o processo da gestão dos contratos por meio de cessão de uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio público da esfera estadual, uso este por parte de Associações sem fins lucrativos, que vai desde as instruções contidas no *checklist* (cópias de documentações da associação), solicitação, formalização do processo administrativo, legislações, elaboração do contrato, até a publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

Tratando-se da questão de participação do processo referente ao associativismo urbano, vale destacar o que (MARQUES e SOUZA, 2018, págs.107-108) descrevem,

O planejamento urbano é um campo multidisciplinar que busca entender a cidade através de seus processos sociais (muitas vezes conflituosos) e formular ações que possam solucionar os problemas urbanos para construção de uma cidade mais igualitária e acessível a todos os seus moradores. O seu instrumento básico é o Plano Diretor, instrumento técnico e legal, segundo a Resolução n.º 34/2005 do Conselho Nacional das Cidades, que deve conter no mínimo: ações e medidas para assegurar o cumprimento das funções sociais da cidade e da função social da propriedade urbana; objetivos, temas prioritários e estratégias para o desenvolvimento da cidade e para a reorganização territorial do município; e instrumentos da política urbana previstos pelo artigo 42 do Estatuto da Cidade de 2001.

No contexto do trabalho, os contratos por meio de cessão de uso de bens imóveis públicos têm sido importantes para o seguimento associativo, que busca uma melhor condição de funcionamento e desempenho de suas atividades em geral e na melhoria de condições de trabalhos em um ambiente seguro, podendo abrigar toda a sua diretoria para as reuniões de resoluções que vierem a surgir.

O objetivo primordial do trabalho é mostrar as etapas do processo administrativo sobre a cessão de uso de bem imóvel público por parte das associações sem fins lucrativos que se constitui de um mecanismo importante para um bom funcionamento que o Governo do Estado do Maranhão tem se colocado à disposição no atendimento a essas instituições que são carentes de um apoio acolhedor e que se constitui como acolhedor. Nessa perspectiva procurou-se entender como o Governo do Estado do Maranhão compreende a realidade que as associações vivem, com o propósito de acomodá-las em seus bens imóveis na perspectiva de oferecer melhores condições de trabalhos.

Na questão metodológica o trabalho tem respaldo nas etapas do processo administrativo por meio de documentos legislativos, bem como nas suas atribuições por parte dos setores específicos da gestão pública.

A conjectura principal entre as associações e o Governo do Estado do Maranhão se integra numa alternativa de confronto das realidades oriundas da necessidade habitacional do associativismo, servindo como análise desse estudo na busca da importância das etapas do processo da gestão contratual de formato administrativamente importante como instrumento de legitimidade e representatividade para o associativismo que manifestam interesses.

Acredita-se que as etapas da gestão desse processo administrativo contratual entre o Governo do Estado do Maranhão e as Associações no uso de bens imóveis públicos patrimoniais apresentam resultados importantes que, inicialmente e propositalmente são de acolhimento dessas instituições, agregando valores importantes para o associativismo urbano, atualmente o estado possui cerca de 10 (dez) Associações com contratos firmados por meio de Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel de Natureza Gratuita, onde serão apresentadas as respectivas instituições ao longo do trabalho.

2. GESTÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO CONTRATUAL

Para se conhecer a gestão das etapas de um processo contratual é necessário primeiro se ter conhecimento em geral do que vem a ser um contrato ou uma gestão de contratos que vai

desde a sua elaboração até a execução final, bem como as suas análises e seu desempenho na operacionalização de mitigação dos riscos financeiros, bem como a maneira em como será gerenciado, analisado e executado, isso mostra como se define e qualifica esse processo de gestão pública.

Essas etapas definirão a sucessão de um contrato, onde são apresentados para as instituições o “checklist” emitido pelo poder público, que lista toda a documentação necessária que as Associações deverão apresentar, reunindo e protocolando-as, esses referidos documentos compreendem, conforme tabela 1 abaixo:

Tabela 1 (CHECKLIST)	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CESSÃO DE USO IMÓVEL PERTENCENTE AO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO.	
<p>• DO TITULAR:</p> <p>1 - Ofício solicitando a renovação do contrato (endereçoado para a (o) Secretária (o) da Pasta da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP);</p> <p>2 - Cópia de Documento pessoal;</p> <p>3 - Cópia de Comprovante de Residência.</p>	<p>• DA ENTIDADE:</p> <p>1 - Cópia da Ata de Assembleia Geral de Constituição;</p> <p>2 - Cópia do Regimento;</p> <p>3 - Cópia do Estatuto;</p> <p>4 - Cópia da Relação de nomes da Diretoria Executiva;</p> <p>5 - Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;</p> <p>6 - Certidão de Distribuição para Fins Gerais;</p> <p>7 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;</p> <p>8 - Certidão Negativa de Dívida Ativa (Federal, Estadual e Municipal);</p> <p>9 - Projeto Básico das Ações da Instituição (fotos, etc.).</p>

Fonte: Arquivos da SEGEP/SAMOP/SGP/SGCIP

Vale lembra que os referidos documentos listados e solicitados pelo setor público fazem parte do processo de abertura e execução da formalização das entidades sem fins lucrativos, ou melhor, ao associativismo. Quanto ao item 9 (DA ENTIDADE) normalmente as instituições não dispõem de Projeto Básico, ficando a cargo da Supervisão da Gestão de Contratos de Imóveis Próprios – SGCIP da SGP/SAMOP/SEGEP do Governo do Estado do Maranhão providenciar tal documento para facilitar o atendimento e gestão da etapa do processo contratual.

A partir de então, o processo é formalizado dando entrada da documentação no Protocolo e encaminhado para o gabinete do(a) Secretário(a) ocupante da pasta da Secretaria de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, órgão pertencente ao Governo do Estado do Maranhão, sendo que o mesmo despachado para a Secretaria- Adjunta de Gestão e Patrimônio – SAMOP, subordinada à SEGEP.

Na seqüência o processo já formalizado é despachado para a Superintendência de Gestão Patrimonial – SGP e encaminhado para a Supervisão de Gestão de Contratos de Imóveis

Próprios – SGCIP que, depois de recebido é despachado ainda para a Supervisão de Gestão do Patrimônio Imobiliário – SGPI instituída por uma equipe técnica (Engenheiros e Arquitetos), aonde os mesmos vão até o imóvel solicitado pela Associação para ocupação.

A SGCIP faz a vistoria no imóvel e apresenta o relatório técnico, fotográfico e planta baixa do imóvel se inviabilizam ou não, dependendo das condições físicas o referido imóvel, objeto solicitado pela Associação.

Posteriormente a SGPI reúne toda a documentação técnica e devolve o processo para a SGCIP que analisa os autos e dar o Parecer se há ou não a possibilidade de atendimento ao pleito. A partir de então, o capítulo seguinte apresenta demais passos da etapa da gestão contratual.

3. AS LEGISLAÇÕES BASES DA GESTÃO DE ETAPA CONTRATUAL

Nas elaborações de quaisquer contratos as regras devem estar bem claras, referentes aos dados do contratante e contratado, bem como do objeto e do prazo, dando clareza a todas as cláusulas existentes no contrato.

De acordo com informações encontradas em (JURIDOC, 2016), destaca-se algumas razões pelas quais se precisa de um processo eficaz de contratos, apresentando o seguinte:

O processo de gerenciamento de contratos – entregas, prazos e termos e condições do contrato – garante a satisfação do cliente; o gerenciamento de contratos afeta muitas áreas dentro de uma organização e pode influenciar de forma significativa em seu orçamento, operações, atendimento ao cliente e imagem pública e a responsabilidade e a transparência da gestão de contratos são cada vez mais necessárias para atender aos padrões regulatórios e de conformidade.

Essa eficácia justamente depende também de uma boa legislação que molda o contrato para que se faça uma gestão eficaz na tramitação e elaboração do contrato ou do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel de Natureza Gratuita.

No âmbito geral e estadual podemos destacar algumas leis bases que são estabelecidas para a etapa da gestão contratual com as Associações, temos a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Estadual nº 8.513, de 08 de março de 1982 e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), estas legislações que são acompanhadas e fundamentadas para a elaboração do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel de Natureza Gratuita.

Após análise do processo e dado o Parecer da SGCIP, com base e fundamentação na legislação apresenta, encaminha-se o processo para a Secretaria-Adjunta de Assuntos Jurídicos – SAJUR/SEGEP, solicitando que seja elaborado o Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel de

Natureza Não Onerosa para habitação da referida Associação com prazo sugerido e direito à renovação desse contrato.

A SAJUR/SEGEP elabora a minuta e os contratos e solicita à SGCIP a presença do respectivo presidente da Associação para assinatura do contrato que posteriormente é encaminhado para o Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOEMA (Publicação de Terceiros). Concluído a publicação o processo é devolvido para a SGCIP que entra em contato novamente com o Presidente da Associação para adquirir o seu contrato (via original).

4. TIPOS DE ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS FIRMADAS CONTRATUALMENTE COM O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

O Governo do Estado do Maranhão vem implantando vários projetos voltados para as diversas áreas de classes sociais de habitação no centro histórico com intuito de tornar o local habitável, trabalhando na recuperação de vários prédios patrimoniais, onde a população tem se servido de maneira.

A Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP tem realizado um papel importantíssimo na questão da gestão contratual com diversas Associações e Cooperativas ao longo dos anos atendendo esses seguimentos com destreza e simpatia estabelecendo normas e padrões regimentais de sua atuação no Governo do Estado do Maranhão. 169

A gestão patrimonial tem sido importante ao longo dos anos, justamente nessa fase contextual que o mundo tem enfrentado, mesmo assim, o Governo não tem medido esforços para atender e manter um elo entre as entidades tanto Associativismo quanto o Cooperativismo para se apossar de bens imóveis por meio de Termo de Cessão de Uso de Imóvel de Natureza Não Onerosa, cabe observar que (MORAES, 2021, p. 611) diz o seguinte:

Conforme discorre o artigo 102 do Código Civil que os bens públicos, móveis ou imóveis, não estão sujeitos a usucapião, eis que existe a imprescritibilidade das pretensões a eles referentes, confirmando determinação que já constava dos artigos. 183, § 3.º, e 191, parágrafo único, Constituição Cidadã, quanto aos bens imóveis. A expressão contida no dispositivo legal engloba tanto os bens de uso comum do povo como os de uso especial e dominicais.

Nesse caso, ninguém poderá adquirir um bem imóvel público, enquanto guardarem as condições estabelecidas em Leis.

Nas próximas linhas apresentaremos as Associações e alguma Cooperativa que englobam e que fazem parte desse processo de gestão contratual entre o Governo do Estado do Maranhão por meio da SEGEP e as Entidades sem fins lucrativos, conforme segue na tabela 2

na próxima página, que é composta por 14 (quatorze) instituições, sendo 13 (quinze) ASSOCIAÇÕES e 01 (uma) COOPERATIVA.

Nas análises vistas na tabela 2, se observa que, das 14 (quatorze) instituições, 08 (oito) estão com prazo de vigência vencidos e 06 (seis) ainda vigentes, observando que entre elas existem 02 (duas) Associações que o prazo de vigência é por tempo INDETERMINADO, conforme se vê na **tabela**

 SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEF SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E PATRIMÔNIO - SAMOP SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO PATRIMONIAL - SGP SUPERVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS - SGCIP										
CONTROLE DE IMÓVEIS PRÓPRIOS CEDIDOS PARA ASSOCIAÇÕES A TÍTULO GRATUITO										
Nº	CATEGORIA	MODALIDADE	PROCESSO	INSTITUIÇÃO/ CESSIONÁRIO/ PERMISSIONÁRIO	ENDEREÇO	CEDENTE	VIGÊNCIA INÍCIO	VIGÊNCIA FINAL	TEMPO (ANO)	SITUAÇÃO DO CONTRATO
1	PREDIO	CESSÃO GRATUITA	-	ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS	Prédio Situado na Rua da China, s/nº, Qd. 49 – Anjo da Guarda – S.Luís/MA	SEPLAN	28/04/2008	28/04/2012	4	VENCIDO
2	PREDIO	CESSÃO GRATUITA	-	ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DA POLÍCIA CIVIL DO MA - ADEPOL/MA	Rua da Palma, nº 322 – Projeto Reviver - centro – São Luís-MA	SEAPS	10/05/1990	07/05/2002	12	VENCIDO
3	SALA	CESSÃO GRATUITA	-	ASSOCIAÇÃO CARLOS UBIALI	Rua do Giz China, nº 66 – Centro – São Luís-MA	SEPLAN	26/09/2011	26/09/2013	2	VENCIDO
4	PREDIO	CESSÃO GRATUITA	-	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO BAIRRO DO ANJO DA GUARDA	Av. Odylo Costa Filho, nº 04 – Anjo da Guarda – São Luís-MA	SEAPS	01/12/2008	30/11/2013	5	VENCIDO
5	PREDIO	CESSÃO GRATUITA	-	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE DA JUÇARA	Estrada da Vitória, nº, 161 B – Alegria - Maracanã – S. Luís/MA	SEAPS	02/01/2007	03/07/2022	16	VIGENTE
6	PREDIO	CESSÃO GRATUITA	-	ASSOCIAÇÃO DOS FERROVIÁRIOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DO MARANHÃO	Rua da Palma, nº 337 – sala 02 e 03 – Centro Histórico – São Luís-MA	SEPLAN	31/03/2006	30/08/2008	2	VENCIDO
7	PREDIO	CESSÃO GRATUITA	279214/2019	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IMPERATRIZ/MA	Rua Amazonas, Lotes 01 a 05, 08 a 10 da quadra 1, do Loteamento Oswaldo Cruz, Rua Amazonas – Imperatriz-MA	SEGEP	18/02/2020	18/02/2040	20	VIGENTE
8	PREDIO	CESSÃO GRATUITA	-	ASSOCIAÇÃO MARANHENSE EM DEFESA DOS ANIMAIS - AMADA	Av. Casemiro Jr., s/n – bairro Anil – São Luís-MA	SEGEP	29/05/2012	-	INDETERMINADO	VIGENTE
9	PREDIO	CESSÃO GRATUITA	-	ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES E TRABALHADORES NO COMÉRCIO DA PRAIA GRANDE - ASFETCOPAG	Prédio Mercado do Peixe, Rua da Estrela, nº 148 – centro – S. Luís-MA	GEMOR	27/11/2000	27/11/2005	5	VENCIDO
10	PREDIO	CESSÃO GRATUITA	-	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FRANCO BRASILEIRA/ALIANÇA FRANCESA DE SÃO LUÍS	Rua do Giz, nº 139 – Praia Grande – S. Luís-MA	SEGEP	16/12/2015	16/12/2020	5	VENCIDO
11	SALA	CESSÃO GRATUITA	-	ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL DE CAPOEIRA	Av. João Gualberto, nº 52 C – Praia Grande - Centro – S. Luís-MA	SEAPS	09/03/2009	09/03/2014	5	VENCIDO
12	PREDIO	CESSÃO GRATUITA	235621/2018	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LOTEAMENTO PRESIDENTE VARGAS-ASCOPREV/Func. Escola Vereador Raimundo Romoaldo e Jardim de Infância Nova Esperança	Rua 84, quadra 158, nº 60, Maiobão - Paço do Lumiar/MA	SEDBC	10/02/2020	10/02/2025	5	VIGENTE
13	SALA	CESSÃO GRATUITA	2187/2012	Associação Maranhense em Defesa da Natureza-SOMADENA	Rua João Gualberto, 49, Centro Histórico	SEPLAN	22/05/2013	-	INDETERMINADO	VIGENTE
14	PREDIO	PERMISSÃO GRATUITA	255462/2019	COOFEVI-COOPERATIVA DOS FEIRANTES DO VINHAIS - LTDA	Avenida 03, s/nº Vinhais - São Luis - MA	SEGEP	28/10/2020	28/10/2030	10	VIGENTE

Fonte: SEGEP/SAMOP/SGP/SGCIP - Em: 01/09/2020

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Apresentar as etapas desse processo de gestão contratual com as instituições não tem sido tarefa fácil, requer uma equipe tanto no setor da gestão propriamente dito, quanto no setor técnico de engenharia, devido ter que montar todo o quebra-cabeça que são as peças que irão compor o processo de solicitação de cessão de uso de bem imóvel público de natureza não onerosa para uso da administração tanto do associativismo quanto do cooperativismo.

Vimos que os resultados são importantes porque tem atendido muitas instituições, ficando às vezes algumas em fase de aguardo da disponibilidade de um imóvel que poderá ser desocupado por qualquer outra entidade, até mesmo as estaduais, municipais e federais, todas elas usufruem também de contratos com o Governo do Estado do Maranhão por meio de cessão de uso.

Acreditamos que o resultado que se pode verificar no trabalho é de que essas associações e a cooperativa ambas tem sido beneficiada, e que os contratos que não estão mais vigentes, já foram feitas as devidas notificações que serão entregues para as instituições se apresentarem com suas novas documentações para renovação dos referidos contratos, com prazos estabelecidos por meio de regimentos internos da SEGEP.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constata-se que o associativismo e o cooperativismo são instituições que tem sido privilegiada pelo Governo do Estado do Maranhão, pelo mesmo adotá-las dando oportunidade de se organizarem de maneira adequada.

Essas etapas que sofre o processo de gestão contratual são importantes, porque se observa que tem contribuído de forma expressiva às instituições em geral como alternativa de melhorar as suas condições de trabalho.

Todavia, o presente artigo almejou apontar as etapas desse processo e mostrar como se pode construir e realizar sonhos através de ações da gestão pública que tem realizado um papel importante para agregar valores, valorizando o cooperativismo e o associativismo estabelecido no Maranhão.

REFERÊNCIAS

MARQUES, Verônica Teixeira; SOUZA, Perci Coelho de (orgs.). **Direitos humanos na democracia contemporânea velhos e novos embates** [recurso eletrônico]. Rio de Janeiro: BONECKER, 2018. 237p.: 2.250 kbytes, v. 2. 1ed. E-book. Disponível em: [JURIDOC. 07 Mar **Gestão de contratos: o que é, etapas do processo** \[+benefícios\]. Postado às 17:55h em Gestão de Contratos por Juridoc. Disponível em: <https://www.juridoc.com.br/blog/gestao-de-contratos/10668-o-que-e-gestao-de-contratos/>. Acesso em: 22 set. 2021.](https://www.juridoc.com.br/blog/gestao-de-contratos/10668-o-que-e-gestao-de-contratos/#:~:text=O%20processo%20de%20gerenciamento%20de%20contratos%20%E2%80%93%20entregas%2C%20prazos%20e%20termos,ao%20cliente%20e%20imagem%20p%C3%BAblica. Acesso em: 22 set. 2021.</p></div><div data-bbox=)

MORAES, Renato Alencar de. Revista Ibero-Amer de Humanidades, Ciências e Educação-REASE. **A GESTÃO PATRIMONIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação. São Paulo, v.7, n. 4. Abr. 2021. ISSN -2675 – 3375. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/991/472>. Acesso em: 22 set. 2021.

PRESIDÊNCIA da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **LEI Nº 8.666, DE 21 de junho de 1993**. “Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.” Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm. Acesso em 22 set. 2021.

Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002**. “Institui o Código Civil .” Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm. Acesso em 22 set. 2021.

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE. **decreto estadual nº 8.513 DE 08 DE março de 1982**. Área de Interesse: Administração de Material e Patrimônio. Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. “Dispõe sobre o Sistema de Patrimônio e dá outras providências.” Disponível em: <https://stc.ma.gov.br/legisla-documento/?id=1024>. Acesso em: 22 set. 2021.